

## **COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2012**

**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC** – Administração Regional no Estado do Acre, é uma Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.616.827/0001-12, estabelecido à Avenida Brasil, 713 – Centro, criado, mantido e administrado pelo empresariado do comércio, bens, serviços e turismo com a finalidade de prestar serviços de educação, cultura, saúde, lazer e assistência aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o SESC realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados, salvos os casos previstos em lei.

O SESC torna público processo seletivo para: **Bibliotecário para o Serviço Social do Comércio DR/AC** conforme especificações constantes presente neste Edital.

<b>CÓD</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
01	01 + QUADRO DE RESERVA	Técnico Especializado (Bibliotecário)	Nível Superior em Biblioteconomia e registro no Conselho de Biblioteconomia	44 horas semanais CLT	R\$ 2.356,00 + benefícios

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1.** As inscrições serão realizadas em:

**Rio Branco, Acre**, no SESC – Bosque, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 2472 – Bairro Bosque no setor de Recursos Humanos,

**Várzea Grande, Mato Grosso**, no SESC Pantanal – sito na Avenida Filinto Muller, nº 218, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande – Mato Grosso, CEP: 78.110-300 (**Procurar a Senhora Elizabeth de Oliveira Sousa no setor de Recursos Humanos**)

No período de **27/02 a 09/03/2012, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h**, no setor Recursos Humanos.

### **1.2 DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO.**

**1.2.1** O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição disponível no site do SESC (<http://www.sescacre.com.br/>), preenchendo todas as informações que o formulário exigir e entregá-lo ao Setor de Recursos Humanos da cidade em que o candidato se inscrever até o **dia 09/03** anexado a **comprovação da escolaridade e registro no conselho de biblioteconomia**.

**1.2.2** Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os comprovantes acima citados.

### **2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**2.1** As provas constarão questões objetivas de conhecimentos específicos, português e matemática.

TIPO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS	CARÁTER
OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	10	60	Eliminatório
	Língua Portuguesa	10	20	
	Matemática	10	20	
TOTAL		30	100	

**2.2** As provas serão realizadas no dia **18/03/2012**, no horário das **15:00 às 18:00**, nas dependências do SESC. Em Rio Branco, no SESC Bosque (Av. Getúlio Vargas, nº 2472 - Bosque)

Em Varzea Grande, no SESC Pantanal – Av. Filinto Muller, nº 218, Bairro Jardim Aeroporto

**2.3** Os candidatos deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 minutos de antecedência munidos de documentos de identificação (com foto) e caneta esferográfica (preta ou azul).

**2.4** O candidato que obtiver zero em alguma das matérias, será considerado desclassificado.

### 3. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

**3.1** A classificação final no Processo Seletivo será a soma da pontuação obtida nas provas objetivas (conhecimentos específicos, português e matemática). Classificando-se o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta) por cento da pontuação da prova.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

**4.1** Em caso de empate a comissão do Processo Seletivo deverá decidir a favor de um dos candidatos, levando em consideração seqüencialmente os seguintes elementos:

- a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior nota na prova de Português;
- c) maior nota na prova de matemática;
- d) maior idade.

### 5. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

**5.1** Os resultados do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no quadro de avisos do SESC-DR/AC e no endereço eletrônico <http://www.sescacre.com.br>.

**5.2** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo SESC-DR/AC, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no item 5 do presente Edital.

**5.3** Não serão fornecidas informações através de telefone, fax, correios, correios eletrônicos (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no item 5.1 do presente edital.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**6.1** A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**6.2** O SESC-DR/AC, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Processo Seletivo.

**6.3** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados do presente edital através do site [www.sescacre.com.br](http://www.sescacre.com.br) e mural do SESC-DR/AC.

**6.4** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em **Termo de Retificação** a ser publicado na forma do **item 5.1** do presente Edital.

**6.5** Caberá ao SESC-DR/AC a homologação do Resultado Final, o qual será publicado no site: [www.sescacre.com.br](http://www.sescacre.com.br).

**6.6** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

**6.7** **Quaisquer pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas afetas ao presente Processo Seletivo deverá ser encaminhado por escrito para (a comissão organizadora) situado no SESC - Bosque na Avenida Getúlio Vargas, nº 2472 – Bairro Bosque, até 5 (cinco) dias após a data de divulgação.**

**6.8** Aos casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**6.9** A Comissão do Processo Seletivo poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, a qualquer tempo, desde que seja verificada falsidades de declaração ou irregularidade nas provas em que se submeter.

**6.10** A Comissão do Processo Seletivo poderá cancelar todo o processo ou parte dele de acordo com a conveniência ou necessidade do SESC-DR/AC a qualquer tempo.

**6.11** O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**6.12** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone, junto ao SESC-DR/AC, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

**6.13 De acordo com Artigo 50, Título XII, do Regimento do SESC: não poderão ser admitidos como servidores do SESC, parentes até o terceiro grau cível (afim ou consanguíneo) do presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, da correspondente área territorial.**

**Parágrafo Único: A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do SESC ou do SENAC.**

**6.14** O candidato aprovado deverá se adequar ao horário que lhe for estipulado pelo SESC-DR/AC, caso contrário será desclassificado, permitindo que seja convocado o próximo colocado.

**6.15** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**6.16** Os candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.

Rio Branco (AC), 24 de fevereiro de 2012.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC**

**Processo SELETIVO SESC-DR/AC Nº 003/2012**

**ANEXO I**

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO NO CONSELHO DE BIBLIOTECONOMIA**

**CARGO 05: Técnico Especializado (Bibliotecário)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Planejar, supervisionar, coordenar, orientar, avaliar e executar atividades de classificação e codificação do acervo da biblioteca; apresentar recomendações quanto à política e os serviços de biblioteca; elaborar controles diários, mapas estatísticos e relatórios das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade; executar os processamentos técnicos de rotina; atender aos leitores fazendo empréstimos de livros, orientando pesquisas e estudos; organizar e orientar grupos de leitura e promover a participação dos leitores na biblioteca; fazer seleção de livros, periódicos e outros documentos para aquisição; participar das realizações de projetos especiais, Feiras de Livros, Seminários, etc., programados com ou pelo Regional, criando condições para o desenvolvimento adequado das ações; promover a integração entre as atividades do Regional, com sua área de atuação; participar da seleção e supervisionar estagiários da área; oferecer subsídios para a elaboração e acompanhamento do Orçamento-Programa; considerar os aspectos qualitativo e quantitativo do planejamento na execução das atividades da área; visitar periodicamente as firmas onde são instaladas caixas-estantes, promovendo e estimulando o desenvolvimento literário da clientela; administrar os equipamentos e materiais usados no desenvolvimento das atividades da área; propor, executar e/ou participar e avaliar projetos de estudos e treinamentos específicos, visando valorizar e aprimorar o desempenho do recurso humano da área; executar outras atribuições compatíveis com a natureza da função.

**REQUISITOS:** Diploma, devidamente registrado, de conclusão do ensino superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Biblioteconomia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Normas técnicas da área de documentação (ABNT). Fontes de Informação: geral e especializada. Planejamento e administração de bibliotecas e centros de informação. Tipos e funções de bibliotecas e centros de informação. Desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção e aquisição. Avaliação de coleções. Catalogação (AACR). Sistema de classificação (CDD). Indexação: de escritores, processos de indexação. Serviços para usuários. Estratégia de busca e disseminação da informação. Normatização de publicações e trabalhos técnicos. Estudos de usuários. Noção de informática e bases de dados bibliográficos. Biblioteca e sociedade. Noções de conservação e restauração de acervo.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto; Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, pontuação; Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: Termos de oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação; Semântica e Estilística: A palavra e seu significado no texto, figuras de linguagem e versificação. Manual de Redação da Presidência da República.

**MATEMÁTICA:** Noções de lógico e problemas envolvendo lógica; conjuntos; funções; razões e proporções; resoluções de problemas; potenciação; porcentagem; juros simples e compostos; desconto; regra de três simples e compostas; noções de estatística (tabela e gráficos – barras, setores e segmentos, médias, aplicações); problemas simples de probabilidade; sequência numérica.

**ANEXO II**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição	<b>27/02 à 09/03/2012</b>
Provas objetivas	<b>18/03/2012</b>
Divulgação do gabarito	<b>23/03/2012</b>
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	<b>30/03/2012</b>

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_  
**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_  
**Nº RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
**SEXO:** ( ) M ( ) F **DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_  
**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_  
**É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?** ( ) SIM ( ) NÃO  
**QUAL:** \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO:**

Declaro sob as penas de Lei que:

- Os dados informados nesta solicitação são verdadeiros;
- Preencha todas as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições;
- Mesmo aprovado, não poderei ser admitido no cargo ao qual estou me candidatando se não comprovar habilitação legal e as demais condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições;
- Estou quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Tenho pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que me submeto;
- Estou ciente de que a inexistência ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará minha eliminação do Processo Seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, civil ou criminal.

**Local e Data:** Rio Branco \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**De acordo com Artigo 50, Título XII, do Regimento do SESC: não poderão ser admitidos como servidores do SESC, parentes até o terceiro grau cível (afim ou consanguíneo) do presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do SESC ou do SENAC, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados, da correspondente área territorial.**

**Parágrafo Único: A proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes de servidores dos órgãos do SESC ou do SENAC.**

**È parente:** ( ) sim ( ) não

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (deverá ser apresentada no ato da prova junto com documento oficial)**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**CARGO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**Local e Data:** Rio Branco \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**